



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 867, DE 2005

Na forma do disposto no artigo 218, II, do Regimento Interno, requeiro a inserção em Ata de voto de pesar e suspensão da sessão desta data, do Senado Federal, em virtude do falecimento, dia 13 de agosto corrente, na cidade do Recife, do Deputado Federal, ex-Governador pelo Estado de Pernambuco, Doutor Miguel Arraes, e dessa decisão seja dada ciência a sua viúva e filhos, à Câmara dos Deputados, ao Governo do Estado de Pernambuco, à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e à Prefeitura do Recife.

Justificação

Miguel Armes, filho de José Almino de Alencar e Silva e de Maria Benigna Arraes de Alencar, nasceu em Araripe, no Estado do Ceará, a 15 de dezembro de 1916.

Advogado e Economista, exercia, na atual Legislatura, o terceiro mandato de Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco. Igualmente, por três vezes, chefiou o Executivo do Estado de Pernambuco. Anteriormente, foi Deputado Estadual, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco e Prefeito do Recife.

Miguel Arraes nasceu vocacionado para a política e dela fez sua maior devoção. Em todos os cargos e funções que desempenhou no Legislativo e no Executivo, buscou dar sentido fecundo e criativo à missão de promover a justiça social, fomentar o bem-estar e sustentar o desenvolvimento, pois a política não pode – nem deve ser mero instrumento de conservação, mas sobretudo meio de transformação. Conquanto em diferentes ocasiões da história de Pernambuco e do País estivéssemos em campos opostos, não posso deixar de nele reconhecer o espírito público, o perseverar

nas convicções e um forte instinto de nacionalidade. A sua morte, portanto, o faz permanecer vivo na memória de nosso povo.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2005. – Senador **Marco Maciel** – **Antonio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **José Sarney** – **Álvaro Dias** – **Papaleo Paes** – **Evandro Siqueira Campos** – **Antonio Carlos Valadares** – **Ideli Salvatti** – **Eduardo Suplicy** – **Heráclito Fortes** – **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 868, DE 2005

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Governador e Deputado Federal Miguel Arraes, ocorrido no dia 13 de agosto de 2005, em Recife, Pernambuco:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família, ao Estado e à Assembléia Legislativa de Pernambuco e à Câmara dos Deputados;
- c) seja observado um minuto de silêncio em sua memória.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2005. – **José Jorge** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Papaleo Paes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **César Borges** – **Antonio Carlos Valadares** – **Ideli Salvatti** – **Heróclito Fortes** – **Eduardo Suplicy** – **José Sarney** – **Arthur Virgílio**.

Publicado no Diário do Senado Federal de 16 - 08 - 2005